



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.895/2023**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserv a PcD	Reserv a PP	Classific ação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ANA ELISA SANTOS SOARES	Não	Não	92º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	FABIANA DA SILVA LOPES	Não	Sim	93º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARIA CRISTINA DE FREITAS	Não	Não	94º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SIDNEI DE ANDRADE MACIEL	Não	Não	95º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	Não	Sim	18º
COZINHEIRO	MARLUCI CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Não	Não	44º
MOTORISTA	BRENO FERNANDES	Não	Não	61º
SERVENTE DE LIMPEZA	RICARDO DE ALMEIDA MEZINE	Não	Não	52º

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2023.

**Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade  
Secretário Municipal de Recursos Humanos**